

<b>Anexo II - Plano Individual de Trabalho</b>	<b>Período 2023/2</b>
--	-----------------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Vila Velha
Coordenadoria:	Graduação em Biomedicina
Nome:	Marisa Barbosa Lyra
SIAPE	1956770
Jornada de trabalho (horas):	40 hDE
Efetivo:	sim
Carga horária em afastamento:	40 h
Área Principal de Atuação	
Titulação:	Doutoranda DINTER/Mestrado

RESUMO – CH TOTAL: <b>40</b>			
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino		4. Atividades de Gestão	
2. Atividades de Pesquisa		5. Atividades de Representação	
3. Atividades de Extensão		6. Outras atividades	<b>40:00 h</b>
<b>CH INCOMPATÍVEL</b>			

1. Atividades de Ensino		
1.1. Aulas		
Curso	Componente curricular	CH semanal
<b>Subtotal</b>		

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
<b>Subtotal</b>	

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
Atendimento a estudantes em horário extraclasse (mín. 1h; máx 6h)	
Reuniões pedagógicas (Conforme calendário de reuniões planejado para o semestre)	
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares (mín. 1h; máx 2h, por projeto)	
Supervisão e orientação de estágio (20 min por estudante, máx. 1h por estudante)	
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes (mín.: 20 min por estudante, máx. 1h por estudante)	
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular (igual a ch do componente)	
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais (1h por plano de trabalho, máx. 2h por plano de trabalho)	
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes (mín. 4h, máx. 8h)	
Coordenação de eventos de ensino (mín. 1h, máx. 4h)	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares (mín. 30 min, máx. 4h, por ação)	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
<b>Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica)</b>	
Coordenação de programas e projetos de ensino (mín 2h, máx. 20h por ação)	
<b>Subtotal</b>	

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal







---

Emitido em 28/08/2023

**PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 16/2023 - VVL - CCBB (11.02.34.01.08.02.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/09/2023 17:29 )*

MARISA BARBOSA LYRA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VVL - CCBB (11.02.34.01.08.02.10)  
Matrícula: 1956770

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 19:18 )*

QUEZIA MOURA DA SILVA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
VVL - CCBB (11.02.34.01.08.02.10)  
Matrícula: 1146184

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**,  
tipo: **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**abcb07ae66**